



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 452/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 2277/2021.

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **SONIA APARECIDA MIOTTO**, brasileira, viúva, portadora RG Nº 4.147.268-5/PR e inscrita no CPF Nº 704.279.179-72, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível B01, nomeada pela Portaria nº 338/2018, matrícula: 3124-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível C01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, em 27 de Abril de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom / PR
Nº 2251
De 28 / 04 / 2021
Rev. Anna

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br